



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Exmo. Sr.

Dr. Fernando Medina

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

REQUERIMENTO

Foram os Vereadores do PCP confrontados com a situação da edificação junto ao Bairro Grandela na Estrada de Benfica. De acordo com o que foi possível verificar no local a referida edificação avançou sobre o muro meeiro aí existente, tendo-se desenvolvido à face deste.

Verificando as plantas de implantação deste edifício, constantes do processo 1256/EDI/2007 e subsequentes alterações, constatou-se que das mesmas não consta a ocupação do muro, aliás de propriedade municipal.

Em face desta situação e do Bairro Grandela constituir em si mesmo Imóvel de Interesse Patrimonial, gozando portanto de um perímetro de protecção, e desconhecendo-se qualquer cedência de espaço público promovido por esta Câmara em favor do proprietário da edificação em referência.

Os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.^a que se digne a prestar as informações pertinentes, atinentes a:

- a) O conhecimento por parte do Município desta situação.
- b) As medidas tomadas ou a tomar no sentido da reposição da legalidade.

Lisboa, 8 de Novembro de 2016

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Carlos Moura